

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS				
Órgão/Entidade Proponente: LAR DA CRIANÇA RAI O DE LUZ				CNPJ/CPF: 03.429.901/0001-91
Endereço: RUA: FORTE SANTANA, 748				
Cidade: RIO GRANDE	UF: RS	CEP: 96211-730	Telefone: (53)330-6661	E-mail: tesourariaraiodeluz@gmail.com lardacriancaraiodeluz@gmail.com
Conta Corrente:	Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 2694-8	Praça de Pagamento: RIO GRANDE	
Nome do Responsável Legal: EVERTON CASTRO GONÇALVES				CPF: 582.677.430-49
Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: CI: 6041172203				Cargo/Função: PRESIDENTE
Endereço:		CEP:		
Estado Civil: CASADO	Naturalidade: RIO GRANDE - RS	Home page/email: evertontatecrg@gmail.com		
2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO				
Título do Projeto: INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
Início de Execução: 01/04/2022		Término da Execução: 01/04/2023		
Meta: Garantia da cidadania e da dignidade das crianças e adolescentes que se encontram institucionalizados por meio de atendimento qualificado e humanizado, conforme os preceitos estabelecidos ECA, bem como proporcionar o fortalecimento de vínculos afetivos familiares.		Modalidade de Atendimento: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Objetivo do Projeto: A entidade proponente deste projeto se caracteriza por uma instituição de acolhimento para crianças e adolescentes, em idades de zero a dezoito anos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e/ou social. A intenção e missão deste projeto é a de contribuir para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes por meio do acolhimento institucional. O público atendido por esta instituição é oriundo, em via de regra, de famílias com histórico de violência de diversas formas, em processo de degradação, falta de planejamento familiar, envolvimento com drogas, trocas constante de parceiros, abusos físicos, sociais e sexuais, etc.				

Logicamente que estes tipos de situações se refletem no comportamento das crianças e adolescentes quando colocados em estado de institucionalização, sendo necessário disponibilizar atendimento voltado para aquisição de hábitos sociais, bem como de saúde e higiene, para que no momento possível retornarem as suas famílias de origem, tais hábitos tenham sido internalizados por eles. Por esta razão, a sociedade civil organizada, busca em parceria com o poder público oferecer cuidado a esta população, assim como promove ações que auxiliem estas famílias a reorganizarem-se e reassumirem suas funções parentais.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/ DESEMBOLSO (R\$) CONCEDENTE

META	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Acolhimento e apoio psicossocial aos institucionalizados.	crianças e adolescentes - 2 adolescentes especiais - 5 bebês com menos de 3 anos	17	01/04/2022	01/04/2023
2	Educação aos institucionalizados, proporcionando condições de ingresso e manutenção nas escolas da rede municipal para as que estiverem em idade escolar.	crianças e adolescentes - 2 adolescentes especiais - 5 bebês com menos de 3 anos	17	01/04/2022	01/04/2023
3	Atendimento integral na área da saúde para os institucionalizados.	crianças e adolescentes - 2 adolescentes especiais - 5 bebês com menos de 3 anos	17	01/04/2022	01/04/2023
4	Dentro do trabalho da Instituição será prioritário o acolhimento e o suporte psicossocial para as famílias dos institucionalizados.	crianças e adolescentes - 2 adolescentes especiais - 5 bebês com menos de 3 anos	17	01/04/2022	01/04/2023

4 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR SOLICITADO
Despesas Correntes		
Pagamento de Pessoal	01 Coordenadora Social	R\$ 2.570,58
	01 Coordenadora Financeira	R\$ 1.822,94
	01 Auxiliar Financeira	R\$ 1.212,00
	01 Psicóloga	R\$ 1.375,00
	01 Assistente Social	R\$ 1.528,00
	02 Pedagoga	R\$ 2.424,00
	01 Motorista	R\$ 1.739,51
	18 Monitoras	R\$ 21.816,00
	02 Cozinheira	R\$ 3.087,82
	01 Faxineira	R\$ 1.441,37
	01 Serviços Gerais	R\$ 1.212,00

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

	01 Secretária	R\$ 1.212,00
	01 Auxiliar de Coordenação	R\$ 1.212,00
	V. Transporte	R\$ 965,00
	02 Recreacionista	R\$
	Férias	R\$ 4.726,80
	Encargos com folha de pagamento	R\$ 5.518,00
	13º Salário	R\$ 3.500,00
Despesas de Consumo	Água	R\$ 616,00
	Luz	R\$ 921,00
	Medicamentos	R\$ 650,00
	Alimentação	
	Despesa com tarifas bancárias	R\$ 220,00
	Combustível	R\$ 995,00
	Materiais de Higiene e Limpeza	R\$ 986,20
Serviços de Terceiros: Pessoa Física e Jurídica	Médicos Especialistas	R\$ 600,00
	Internet	R\$ 158,78
	Telefone	R\$ 164,00
	Material de escritório	R\$ 450,00
	TOTAL DESPESAS DECORRENTES	R\$ 63.024,00
Despesas de Capital		
Equipamentos e Material Permanente	Equipamentos para cozinha	
	Equipamentos para Escritório	
	Equipamentos para estudo	
Obras e Instalações	Manutenção do prédio	
Total da Despesas de Capital		0,00
Total Geral		R\$ 63.024,00

5 - Alterações

Ocorrerão mensalmente conforme clausula Paragrafo terceiro do TAC

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Lar da Criança Raio de Luz, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Município da Cidadania e Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transparência de recursos oriundos da dotação consignadas no orçamentos do Município do Rio Grande, na forma deste Plano de Trabalho.

LOCAL E DATA

PROPONENTE

6 - APROVAÇÃO

(☒) APROVADO
() NÃO APROVADO

LOCAL E DATA

SECRETARIA MUNICIPAL
Evandro Souza da Silveira
Secretário de Município de Cidadania
e Assistência Social
Matrícula 55140

